



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210182

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, com sede na AV JARBAS PASSARINHO SN, representado por JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 30.129.785/0001-68, com sede na Q DEZESSETE FL 27 LOTE 02 SALA 305, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-260, representada por WALDELIR VASCONSELOS DE LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 30 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63
CONTRATANTE

SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ 30.129.785/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS